



PORTARIA SME, Nº 03/2023 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de componentes da Comissão Coordenadora do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de direito, e, ainda, em conformidade com os ditames da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei Municipal nº Lei 827/2015 de 16 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os componentes da Comissão Coordenadora do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ângulo.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tania Cristina Cintra Brunhera

Suplente: Paulo Henrique da Silva Bossi

II - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Marcelo Covre

Suplente: Odirlei Zavatini

III - Representantes do CASCFUNDEB:

Titular: Caroline Gomes Vidigal Fanhani

Suplente: Selma Espedita Barbosa dos Santos

IV – Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi



Suplente: Eliziani Aparecida Zanoli

Art. 2º. Compete a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme § 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 827/2015:

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, Estado do Paraná, 8 de dezembro 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal